

Aviso – Abertura procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira geral de assistente técnico, área administrativa.

1. Nos termos da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, e após deliberação do Órgão Executivo, pela Proposta N.º 114/PRES/2025, de 24 de abril de 2025, encontra-se aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do 1º dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso no Diário da República, por extrato, procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, conforme mapa de pessoal desta Junta, para a carreira/categoria de assistente técnico para a Unidade de Inovação, Educação, Desporto e Juventude.

2. Descrição da atividade: Os postos de trabalho e o perfil pretendido correspondem ao exercício de funções previstas na carreira de assistente técnico, conforme descrição constante do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aproveitada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, correspondendo-lhe complexidade de grau 3 e 4, conforme Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro que aprova o Referencial de Competências para a Administração Pública (ReCAP).

3. Nível habilitacional exigido: 12º ano de escolaridade.

Apenas poderá ser candidato/a ao procedimento quem seja titular do nível habilitacional, não sendo admitida a sua substituição por formação ou experiência profissional.

4. Caracterização do posto de trabalho: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, nas áreas de atuação da freguesia, nomeadamente na Unidade de Inovação, Educação, Desporto e Juventude; Elaboração, manutenção e atualização de bases de dados; Faturação, controlo e alocação de recebimentos; Gestão de frota; Elaboração de notícias para comunicação externa; Candidaturas a projetos externos; Gestão da plataforma Growatt, para análise e monitorização da energia; Digitalização de documentos de apoio à modernização administrativa; Execução de outras tarefas que lhe sejam solicitadas superiormente, desde que relacionadas com a sua atividade e outras constantes no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação.

5. Competências Técnicas exigidas para a função: Experiência consolidada no tratamento de base de dados e faturação; Experiência em gestão de frota; Conhecimentos comprovados das plataformas Growatt e Medidata;

6. Competências Comportamentais, de acordo Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro (ReCap): Orientação para o serviço público, atuando de forma alinhada com o interesse público, sinalizando situações de não conformidade; Orientação para a colaboração, assumindo os objetivos comuns partilhando tarefas, atividades e responsabilidades; Orientação para a mudança e inovação, identificando soluções para melhorar os serviços, os processos e a organização do trabalho; Orientação para os resultados, monitorizando a sua atividade, identificando erros e garantindo os padrões de qualidade do serviço prestado; Gestão do conhecimento, na medida em que partilha com os membros da equipa documentação e informações relevantes para a atividade; Orientação para a participação, propondo alterações nas atividades tendo em conta as preocupações, sugestões e questões dos cidadãos, agentes económicos e trabalhadores e Iniciativa, na medida em que se disponibiliza para integrar projetos em que antecipa ser uma mais-valia.

7. Prazo para apresentação da candidatura: as candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis a contar do dia útil seguinte à publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

8. Posicionamento remuneratório: A posição remuneratória de referência é a 1.ª posição, nível 7 da Tabela Remuneratória Única, para a carreira e categoria de assistente técnico, a que corresponde a remuneração no valor de 979,05€.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam -se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

14 de novembro de 2025 - A Presidente da Junta de Freguesia de Ramalde, Patrícia Alexandra Rapazote Trindade e Dinis de Carvalho Escobar.